



PORTARIA Nº 464/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **GUSTAVO PACHER** (OAB/SC 19.040) para exercer o cargo de Procurador de Defesa dos Honorários da OAB/SC, durante o biênio 2026/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente